

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1358, de 7 de maio de 2021

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor nº 3825, de 03 de dezembro de 2020:

Onde se lê: "I MEDIDAS GERAIS ADOTADAS DE 16/03/2020 A 30/04//2021";

Leia-se: "Medidas gerais adotadas no contexto da Política de Segurança Sanitária para a Covid-19 do IFSC (PSS)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES Autenticado Digitalmente

> BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 07/05/2021 https://sipac.ifsc.edu.br/public